



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.681/2.021

- DE 31 DE AGOSTO DE 2.021 -

(Que revoga os efeitos do Decreto nº 3.627/2021 que dispôs sobre a alteração temporária da jornada de trabalho de parte dos servidores da Unidade Básica de Saúde do Município).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.627/2021 de 31 de março de 2021, que dispôs sobre a alteração temporária da jornada de trabalho de parte dos servidores da Unidade Básica de Saúde do Município, devendo os servidores cumprirem a jornada de trabalho normal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 31 de Agosto de 2.021.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria